



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia - SOPH
Assessoria Jurídica de Contratos e Licitações - SOPH-AJCL

TERMO ADITIVO

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CESSÃO DE USO ONEROSA Nº 003/2021/SOPH/RO

5º TERMO
ADITIVO AO
CONTRATO
DE
UTILIZAÇÃO
DE ÁREA-
REGIME DE
USO
PÚBLICO
CELEBRADO
ENTRE A
**SOCIEDADE
DE PORTOS
E HIDROVIAS
DO ESTADO
DE
RONDÔNIA –
SOPH E A
KAEXE
COMÉRCIO
IMPORTAÇÃO
E
EXPORTAÇÃO
DE
PRODUTOS
ELETRÔNICOS
LTDA PARA
OS FINS QUE
ESPECÍFICA.**

A SOCIEDADE DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DE RONDÔNIA – SOPH , de

um lado, inscrita no CNPJ nº 02.278.152/0001-86, localizada no Terminal dos Milagres, 400, Bairro Balsa, CEP: 76.801-370, no município de Porto Velho/RO, representada neste ato por seu Presidente em exercício (a), o Sr. **FERNANDO CESAR RAMOS PARENTE**, brasileiro, solteiro, analista de sistema, portador do RG nº **.569.6** IFP/RJ, inscrito no CPF sob o nº ***.602.987-**, doravante denominada **AUTORIDADE PORTUÁRIA**, e de outro lado a **EMPRESA KAEXE COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS ELETRÔNICOS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 24.313.216/0001-75, sediada à Rua José de Alencar, nº 4066, Sala A, Bairro Olaria, CEP: 76.801-324, em Porto Velho/RO, neste ato representada pela Sra. **ANDRÉA LIMA SOUZA**, portadora do RG nº **25** SSP/RO, inscrita no CPF/MF sob o nº ***.595.812-** (ID 0018986789) e pela Sra. **JEANNIE KARLEY OLIVEIRA CAVALCANTE MURICY**, portadora do RG nº **64** SSP/RO, inscrita no CPF/MF nº ***.678.642-**, neste ato denominada **CESSIONÁRIA**, que tem como finalidade estabelecer os direitos e obrigações das partes autorizados pelo **Processo Administrativo SEI-RO nº 0040.042922/2021-51**, de comum acordo resolvem celebrar o presente **5º TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO DE CESSÃO DE USO ONEROSA DE ÁREA NÃO AFETA**, cujo objeto **É CESSÃO DE USO ONEROSA DA ÁREA 5.3, MEDINDO 225,84 M²**, situada nas dependências do Porto Organizado de Porto Velho, imóvel de propriedade da União, localizado na Rua Terminal dos Milagres, nº. 400, Balsa, CEP 76.801-370, Porto Velho/RO, conforme Termo de Referência, sendo essa não afeta às operações e destinada ao desenvolvimento de atividades não operacionais.

Ademais, submetem-se as Partes, às seguintes Cláusulas e Condições:

Cláusula Primeira: Fica prorrogado o prazo de vigência do **CONTRATO DE CESSÃO DE USO ONEROSA Nº 003/2021/SOPH/RO** por mais **12 (doze) meses**, com fulcro na cláusula “sexta”, cujo novo período de vigência contratual iniciará na data de **11/08/2026** e encerrará em **10/08/2027**.

Cláusula Segunda: O valor do contrato permanece nos moldes previstos e estimados no 4º Termo Aditivo de ID 0063051874, sem qualquer acréscimo ou redução, perfazendo o valor total de **R\$ 31.386,48 (Trinta e um mil e trezentos e oitenta e seis reais e quarenta e oito centavos)**, pelo período de **12 (doze) meses**.

Cláusula Terceira: Fica resguardado nesse Termo Aditivo, no âmbito do contrato em questão, o trâmite do reajuste dos valores contratuais em andamento nos autos, em observação aos preceitos atinentes ao Regulamento Interno de Licitações e Contratos – RILC/SOPH.

Todas as demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas e em pleno vigor. Por estarem de pleno acordo, a **AUTORIDADE PORTUÁRIA** e a **KAEXE COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS ELETRÔNICOS LTDA.**, é lavrado o presente **TERMO ADITIVO**, o qual depois de lido e achado de acordo, segue assinado pelas partes e por duas testemunhas que a tudo assistiram, extraídas as cópias que se fizerem necessárias.

Porto Velho/RO, data certificada.

FERNANDO CESAR RAMOS PARENTE

Diretor-Presidente da SOPH

**EMPRESA KAEXE COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS
ELETRÔNICOS LTDA**

ANDRÉA LIMA SOUZA

Representante legal

Cessionária

**EMPRESA KAEXE COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS
ELETRÔNICOS LTDA**

JEANNIE KARLEY OLIVEIRA CAVALCANTE MURICY

Representante legal

Cessionária

LUANA PRIETO

Assessora Jurídica de Contratos e Licitações

Testemunha 1

Testemunha 2



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO CESAR RAMOS PARENTE**, **Presidente**, em 10/08/2026, às 13:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **ANDREA LIMA SOUZA**, **Usuário Externo**, em 10/08/2026, às 14:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **jeannie karley oliveira cavalcante**, **Usuário Externo**, em 10/08/2026, às 15:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **LEANDRO MARQUES MACHADO**, **Chefe de Setor**, em 11/08/2026, às 09:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **GILMAR RIBEIRO DA SILVA**, **Técnico**, em 11/08/2026, às 10:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **75334776** e o código CRC **16A402C6**.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia - SOPH
Assessoria Jurídica de Contratos e Licitações - SOPH-AJCL

EXTRATO

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CESSÃO DE USO ONEROSA Nº 003/2021/SOPH/RO

PROCESSO SEI nº 0040.042922/2021-51

AUTORIDADE PORTUÁRIA: Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia- SOPH.

CESSIONÁRIA: Empresa Kaexe Comércio Importação e Exportação de Produtos Eletrônicos LTDA.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Cessão de Uso Onerosa nº 003/2021/SOPH/RO, cujo objeto consiste na cessão de uso onerosa da área 5.3, medindo 225,84 m², situada nas dependências do Porto Organizado de Porto Velho.

VALOR: R\$ 31.386,48 (Trinta e um mil e trezentos e oitenta e seis reais e quarenta e oito centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Porto Velho/RO, data e hora do sistema.

FERNANDO CESAR RAMOS PARENTE
Diretor-Presidente da SOPH



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO CESAR RAMOS PARENTE**, **Presidente**, em 13/08/2026, às 12:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **75441725** e o código CRC **5E456B15**.

Referência: Caso responda este(a) Extrato, indicar expressamente o Processo nº 0040.042922/2021-51

SEI nº 75441725